



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 01/04/16, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Taiobeiras, 01/04/16.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I – Matrícula 6459

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Criado pela lei 671, de 22/10/91 e Alterada pelas Leis 760, de 12/01/96 e 1084, de 28/12/09

RESOLUÇÃO Nº 001/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DELIBERA SOBRE CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DO CMS, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 6º, Inciso V da Lei 671, de 22/10/91 que cria o CMS e do Art. 33, § 1º, do Regimento Interno do CMS,

CONSIDERANDO o Convênio 230/2015, celebrado entre o município de Taiobeiras e a FUNASA, no valor de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), visando a implantação de 6 (seis) poços artesianos em benefício das comunidades de Covão; Tabua; Brejinho, Coqueiro, Barra da Laje e Marruaz;

CONSIDERANDO que a Construção dos Poços Artesianos é de grande importância para assegurar a qualidade de vida da população daquela localidade, visto que localiza-se em região vulneráveis a falta d'água;

CONSIDERANDO que a decisão proferida pelo CMS está no âmbito da sua competência, nos termos do art. 2º. III da lei 671/91;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 33 do Regimento Interno do CMS determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho deverão ser publicadas por resolução.

RESOLVE

Art. 1º. Deliberar, favoravelmente, pela aprovação da Construção de 06 (seis) poços artesianos distribuídos para as Comunidades Rurais do município de Taiobeiras(MG), a saber; Covão, Tabua, Brejinho, Coqueiro, Barra da Laje e Marruaz.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras, 01 de Abril de 2016.

EDUARDO LUIZ DA SILVA
Vice-Presidente Conselho Municipal de Saúde

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.